



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 26/GCGJT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Alterar a composição do Grupo Técnico para definir as regras de negócio relativas ao módulo Extrator e-Gestão Administrativo – gte-ExtratorAdm e Extrator MPM.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Sistema e-Gestão é a plataforma oficial dos dados administrativos e judiciários da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e, como tal, suas informações constituem fonte primária de dados para a elaboração de estudos, projetos e formulação de políticas judiciárias do interesse da Justiça do Trabalho,

Considerando a [Resolução Nº 587, de 4 de outubro de 2024](#), que institui e regulamenta o Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário (MPM);

Considerando que o Módulo de Produtividade Mensal (MPM), regulamentado pela [resolução CNJ nº 76/2009](#), é o sistema utilizado pelos tribunais para o envio mensal de informações relacionadas às suas respectivas unidades judiciárias, aos seus magistrados e ao seu quadro de servidores e auxiliar, e que estas informações serão utilizadas para mensurar a produtividade dos tribunais sob diversos ângulos, além de ser um cadastro de magistrados, servidores e força de trabalho auxiliar;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico para definir as regras de negócio relativas ao módulo Extrator e-Gestão Administrativo – gte-ExtratorAdm e Extrator MPM (Extrator do Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder

Judiciário), com a seguinte composição:

I - FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, coordenadora;

II - CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

III - SILVANA BRAGA MATTOS, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

IV - JANAÍNA LUCIANA DE LIMA GOMES, Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V - JOÃO PAULO DE LIMA SILVA, servidor da Secretaria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI - DENISE MOTA, Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VII - HENRIQUE FERNANDES MONTEIRO, servidor responsável pela Divisão GAE do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VIII - GUIDO GABRIEL MENDES DE AMORIM, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

IX - LUIZ DANIEL DO CARMO CONTENTE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

X - MARIA HELENA TAVARES DA SILVA GUERRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

XI - CARLOS FERNANDO RODRIGUES FERNANDES BARBOSA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

XII - VLADimir NEI SUATO, Secretário da Secretaria da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

XIII - CLÁUDIO DELGADO DE FREITAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

XIV - MARCELO MARTINS PINTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

XV - RAPHAEL FARIAS MONTEIRO PEREIRA GOMES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; e

XVI - LIRISNEI GOMES DE SOUSA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 2º Ficam revogados [Ato Nº 11/GCGJT, de 8 de outubro de 2024](#) e [Ato Nº 22/GCGJT, de 27 de novembro de 2023](#).

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.